



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9276/2023

Sumário: Alteração do doutoramento em Engenharia Biomédica e Biofísica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Biomédica e Biofísica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 177/2023, de 22 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Engenharia Biomédica e Biofísica.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 1048/2009, publicada no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, de 7 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1867/2011.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/0317852 em 28 de janeiro de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1920/0317852 em 26 de julho de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1867/2011/AL01, em 27 de julho de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2023/2024 e aplicam-se a todos os alunos.

2 de agosto de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Biomédica e Biofísica
- 5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Biomédica



6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres

8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciência e Engenharia Biomédica	CEB QA	150,0	0-30
Qualquer área		0,0	0-30
<i>Subtotal</i>		150,0	30,0
<i>Total</i>		180,0	

10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão fixadas anualmente pela Faculdade de Ciências da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.

O curso de doutoramento tem entre 30 e 60 ECTS.



11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Projeto de Investigação	CEB	1.º	Semestral ...	840,0								42,0		42,0	30,0	Para perfazer os 30 ECTS, o aluno poderá realizar qualquer combinação de ECTS, em UC opcionais ou em Tese.
Opções ou Tese	CEB/QA	1.º	Semestral ...	840,0											30,0	
Tese	CEB	2.º	Anual	1680,0								84,0		84,0	60,0	
Tese	CEB	3.º	Anual	1680,0								84,0		84,0	60,0	

316758086